CONSELHO REGIONAL
RESOLUÇÃO Nº 116/2013

ENCERRA ATIVIDADES DO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM – TURMAS DESCENTRALIZADAS DA UNIDADE DE ENSINO TÉCNICO DO CEP DE BELO HORIZONTE, PARA MONTE SANTO DE MINAS

O Conselho Regional do SENAC Minas, no uso de suas atribuições e no exercício da competência que lhe confere o artigo 20, da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, nos termos da Resolução CR/SENACMG nº 086/2012, datada de 08 de março de 2012;

Considerando o Parecer RED/GPA nº 022/13, de 01 de março de 2013, da Superintendência Educacional do SENAC Minas;

Considerando o que consta do protocolo nº 2.145/2012;

RESOLVE:

Encerrar as atividades escolares do curso Técnico em Enfermagem, ministrado pela unidade educacional SENAC - Unidade de Ensino Técnico do CEP de Belo Horizonte, no município de Monte Santo de Minas, mediante descentralização de turmas.

Sala de Reuniões, aos 08 de março de 2013.

LAZARO LUIZ GONZAGA
Presidente do Sistema FECOMÉRCIO Minas, SESC SENAC

Luciano de Assis Fagundes
Diretor Regional
SENAC

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Administração Regional em Minas Gerais

Rua Tupinambás, 1086 - Centro - CEP 30120-070 - Belo Horizonte | MG
Tel: 31.3048-9000 | Fax: 31.3048-9174 | www.mg.senac.br